



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

**LEI Nº 1044/2022**

**Ipueiras-CE, 18 de março de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras - CE**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Raimundo Nonato Bezerra Moreira, **PROMULGO** a seguinte Lei:

**REAJUSTA O VENCIMENTO BASE E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM COMISSÃO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Ficam reajustados os vencimentos-base dos cargos de provimento efetivo e em comissão da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, constantes dos **Anexos I e II**, parte integrante desta Lei, para o valor de **R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)**, seguindo o mesmo percentual adotado pelo Governo Federal, com base na Medida Provisória nº 1.091/2021, publicado no diário oficial da união na edição de 31/12/2021.

**Parágrafo único** – A estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, constantes dos **Anexos I e II**, será considerada a nova e atual estrutura organizacional, ficando declarados extintos os cargos que não constarem na atual estrutura e criados os que não constarem da estrutura anterior.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

**Art. 2º** - Os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, bem como seus membros passaram a receber a título de adiantamento do 13º salário, metade da quota no mês de seu natalício, salvo opção contrária por escrito do titular.

**Art. 3º** A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos III e IV**, parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de IPUEIRAS - CE, em 18 de março de 2022.

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

## ANEXO I

### QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL R\$	QTD.
<b>DIREÇÃO SUPERIOR</b>	<b>CHEFIA</b>	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-1	1.212,00	400,00	1.612,00	1
		Chefe Seção Contabilidade	DAS-2	1.212,00	200,00	1.412,00	1
		Chefe Seção Tesouraria	DAS-1	1.212,00	3.300,00	4.512,00	1
		Chefe Seção Serviços Gerais	DAÍ-2	1.212,00	100,00	1.312,00	1
		Chefe Seção Serviços Auxiliares	DAÍ-2	1.212,00	50,00	1.262,00	1
		Chefe Seção Vigilância	DAI-2	1.212,00	50,00	1.262,00	1
		Secretário (a) Executivo (a)	DAS-1	1.212,00	900,00	2.112,00	1

<b>ASSESSORAMENTO TÉCNICO</b>	<b>ASSESSORIA</b>	Assessor Parlamentar	DAS-1	1.212,00	800,00	2.012,00	9
		Oficial Gabinete Assessoria Parlamentar	DAÍ-1	1.212,00	50,00	1.262,00	9
		Secretário de Comissão	DAÍ-1	1.212,00	50,00	1.262,00	2
		Assessor Jurídico	DAJ-1	1.212,00	2.063,00	3.275,00	2
		Assessor Técnico Financeiro	DATF-1	1.212,00	1.788,00	3.000,00	1
		Oficial de Gabinete	DAÍ-1	1.212,00	300,00	1.512,00	2
		Secretário de Mesa Diretora	DAÍ-1	1.212,00	50,00	1.262,00	1



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

ADMINISTRATIVO	SECRETARIA EXECUTIVO	Coordenador de Patrimônio	DAS-2	1.212,00	1.700,00	2.912,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	1.212,00	1.700,00	2.912,00	1
		Controlador	DAS-1	1.212,00	1.700,00	2.912,00	1
		Ouvidor	DA1-1	1.212,00	800,00	2.012,00	1
		Oficial de Gabinete secretário Executivo	DAI-2	1.212,00	50,00	1.262,00	1

Parte integrante do **Anexo I** - Lei Nº 1044/2022, de 18 de março de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

## ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO\

VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SIMBOLO	VENC. R\$	TOTAL	QTD.
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	1.112,00	1.212,00	2
	Auxiliar de serviço	ATA 1	1.112,00	1.212,00	6
	Auxiliar administrativo	ATA 2	1.112,00	1.212,00	2
	Agente administrativo	ATA 2	1.212,00	1.212,00	2

Parte integrante do **Anexo II** - Lei N° 1044/2022, de 18 de março de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

## ANEXO III

### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.**

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

### FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2022	R\$ 534.934,00	Janeiro a Dezembro
2023	R\$ 619.663,20	Janeiro a Dezembro
2024	R\$ 657.792,72	Janeiro a Dezembro

Paço da Câmara Municipal de IPUEIRAS - CE, em 18 de março de 2022.

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

**Declaro** para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Câmara Municipal de IPUEIRAS - CE, em 18 de março de 2022.

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA